

PORTARIA Nº 429/2017

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Gilmar Antônio Bisognin**, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, a contar de 02 de outubro de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18-09-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração